

APROVADO

Em 05 de Maio de 2025

PRÉSIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefax: (28) 2014-0001. E-mail: cmapiaca@hotmail.com - Site: www.apiaca.es.leg.br

Ata nº 1621

Sessão Extraordinária

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco, às 19 horas, reuniu-se na Câmara Municipal de Apiacá, sob a Presidência do Edil Fabiano Basílio Zanardi, com a presença dos Vereadores: Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho, Éderson Pintor, Ivanildo Mendes de Oliveira, Lindomar Zacarias da Silva, Lucas de Oliveira Aquino, Mario Lucio Ribeiro Marquez, Rubia Rezende de Figueiredo e Vilmar Araújo de Oliveira. Após a leitura da chamada e havendo número legal o Presidente declarou abertos os trabalhos. Em seguida o Presidente informou que esta sessão tinha por objetivo a discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 001/2025-GP e dos Projetos de Lei nº 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09 e 10/2025-GP. O Presidente solicitou à secretária a leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 001/2025-GP**, de autoria de autoria do Executivo Municipal que "Altera e reformula a estrutura administrativa municipal". Após a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 001/2025-GP, bem como das conclusões dos pareceres da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, e do Parecer Jurídico, o Presidente submeteu o referido projeto à discussão e, em seguida, à votação. O Projeto de Lei Complementar nº 001/2025-GP foi **aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. Voto contrário dos Vereadores Ivanildo Mendes de Oliveira e Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho.** Dando continuidade à sessão o Presidente solicitou à secretária a leitura do **Projeto de Lei nº 006/2025-GP**, de autoria do Executivo Municipal, que "Cria a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Projetos Estratégicos". Após a leitura do Projeto de Lei nº 006/2025-GP, bem como das conclusões dos pareceres da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, e do Parecer Jurídico, o Presidente submeteu o referido projeto à discussão e, em seguida, à votação. O Projeto de Lei nº 006/2025-GP foi **aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. Voto contrário dos Vereadores Ivanildo Mendes de Oliveira e Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho.** Na sequência o Presidente solicitou à secretária a leitura do

Alice Gomes de Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefax: (28) 2014-0001. E-mail: cmapiaca@hotmail.com - Site: www.apiaca.es.leg.br

Projeto de Lei nº 005/2025-GP, de autoria do Executivo Municipal, que “Cria a Secretaria Municipal da Mulher”. Após a leitura do Projeto de Lei nº 005/2025-GP, bem como das conclusões dos pareceres da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, e do Parecer Jurídico, o Presidente submeteu o referido projeto à discussão e, em seguida, à votação. O Projeto de Lei nº 005/2025-GP foi **aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Voto contrário do Vereador Ivanildo Mendes de Oliveira.** Dando continuidade à sessão o Presidente solicitou à secretária a leitura do **Projeto de Lei nº 007/2025-GP**, de autoria do Executivo Municipal, que “Cria a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil”. Após a leitura do Projeto de Lei nº 007/2025-GP, bem como das conclusões dos pareceres da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, e do Parecer Jurídico, o Presidente submeteu o referido projeto à discussão e, em seguida, à votação. O Projeto de Lei nº 007/2025-GP foi **aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. Voto contrário dos Vereadores Ivanildo Mendes de Oliveira e Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho.** Dando sequência à sessão o Presidente solicitou à secretária a leitura do **Projeto de Lei nº 009/2025-GP**, de autoria do Executivo Municipal, que “Altera a Lei Municipal nº 1.127/2022, que dispõe sobre a isenção de pagamento do IPTU aos imóveis atingidos por enchentes e alagamentos”. Após a leitura do Projeto de Lei nº 009/2025-GP, bem como das conclusões dos pareceres da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, e do Parecer Jurídico, o Presidente submeteu o referido projeto à discussão e, em seguida, à votação. O Projeto de Lei nº 009/2025-GP foi **aprovado por 08 (oito) votos favoráveis.** Dando prosseguimento à sessão o Presidente solicitou à secretária a leitura do **Projeto de Lei nº 002/2025-GP**, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de fomento com a Associação de Proteção aos Animais de Apiacá – Unidos por 4 Patas e dá outras providências”. Após a leitura do Projeto de Lei nº 002/2025-GP, bem como das conclusões dos pareceres da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência e do Parecer Jurídico,

Deputado de Apiacá



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefax: (28) 2014-0001. E-mail: cmapiaca@hotmail.com - Site: www.apiaca.es.leg.br

o Presidente submeteu o referido projeto à discussão e, em seguida, à votação. O Projeto de Lei nº 002/2025-GP foi **aprovado por 08 (oito) votos favoráveis**. Na sequência o Presidente solicitou à secretária a leitura do **Projeto de Lei nº 003/2025-GP**, de autoria do Executivo Municipal, que "Altera as Leis nº 607, de 08 de abril de 2003 e a Lei nº 840, de 30 de março de 2012". Após a leitura do Projeto de Lei nº 003/2025-GP, bem como das conclusões dos pareceres da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, e do Parecer Jurídico, o Presidente submeteu o referido projeto à discussão e, em seguida, à votação. O Projeto de Lei nº 003/2025-GP foi **aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Voto contrário do Vereador Ivanildo Mendes de Oliveira**. Dando continuidade à sessão o Presidente solicitou à secretária a leitura do **Projeto de Lei nº 010/2025-GP**, de autoria do Executivo Municipal, que "Atualiza o piso salarial do magistério municipal para adequação ao piso nacional e dá outras providências". Após a leitura do Projeto de Lei nº 010/2025-GP, bem como das conclusões dos pareceres da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência e do Parecer Jurídico, o Presidente submeteu o referido projeto à discussão e, em seguida, à votação. O Projeto de Lei nº 010/2025-GP foi **aprovado por 08 (oito) votos favoráveis**. Na sequência o Presidente solicitou à secretária a leitura do **Projeto de Lei nº 004/2025-GP**, de autoria do Executivo Municipal, que "Altera a Lei nº 908, de 15 de dezembro de 2015". Após a leitura do Projeto de Lei nº 004/2025-GP, bem como das conclusões dos pareceres da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento e do Parecer Jurídico, o Presidente submeteu o referido projeto à discussão e, em seguida, à votação. O Projeto de Lei nº 004/2025-GP foi **aprovado por 08 (oito) votos favoráveis**. Não havendo mais matérias a serem tratadas nessa sessão, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta sessão, cuja ata vai assinada pelo Secretário da Mesa Diretora Vereador Vilmar Araújo de Oliveira.

Vilmar Araújo de Oliveira